



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ARAPONGAS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Ibis, 888 - Fórum Estadual - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: (43) 3572-9020 - E-mail: APAS-6VJ-

S@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA DE BEM MÓVEL

Processo: 0009653-98.2022.8.16.0045

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Valor da Causa: R\$5.893,03

Exequente(s): • AMANI ANUAR SAID (RG: 381882408 SSP/SP e CPF/CNPJ: 045.418.009-85)
Rua Rouxinol, 1850 - de 1120/1121 a 1999/2000 - Vila Aparecida - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.706-190 - E-mail: amanisaid2@hotmail.com - Telefone(s): (43) 99957-7433

Executado(s): • REGINALDO RAMALHO (RG: 107035010 SSP/PR e CPF/CNPJ: 071.127.949-78)
Rua Trovoad, 53 - Jardim Coroados - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.707-556

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, nos termos do artigo 845, §1º, segunda parte, do Código de Processo Civil e em cumprimento a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito deste Juízo, **formalizo a penhora sobre o veículo abaixo descrito**, de propriedade da parte Executada acima nominada e qualificada, **ficando a mesma como depositária do bem neste ato penhorado.**

Placa AST7667 Placa Anterior Ano Fabricação/Modelo 2003/2004
Chassi 9BGTT48B04B121856 Marca/Modelo GM/ASTRA HATCH 5P CD

Do que para constar, lavrei o presente, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2024.

Alessandra Cristina Cangussu Dantas Liberatti
Analista Judiciária

